



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de outubro de dois mil e vinte e três, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro – Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de outubro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada a ausência do vereador Edinaldo Brandão Galvino, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Votação do Projeto de Lei nº 12/2023, cuja ementa é: “Declara de Utilidade Pública a Gameleira Associação de Futebol Clube”, de autoria do vereador Jorge Silva de Lima. Logo após, foi aberto o momento destinado às breves comunicações; no qual fez uso da Tribuna o vereador Jorge Silva de Lima, disse que usa a Tribuna para demonstrar seu trabalho, e que a Casa de Leis foi muito aplaudida por ter comprado os eletrocardiogramas; disse que procura defender cada um dos seus pares de atividade; pediu que todos mantenham a humildade porque o poder de vereador é passageiro, na próxima eleição todos verão o fruto do trabalho realizado nessa gestão; convidou a todos para comemorar o dia das crianças no dia doze desse mês, na praça São Sebastião, em Ubaporanga, realização dos “Amigos do Bingo”. Em seguida, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final do Projeto de Lei nº 12/2023, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga – MG, 03 de outubro de 2023.